



### PORTARIA SME Nº 197/2023

A Secretária Municipal da Educação, com base nas atribuições que a legislação lhe confere, especialmente o disposto no artigo 100, II, d, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições da Lei Federal 13.019/2014, e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, e suas alterações, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias desta Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros titulares e suplentes:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Ana Paula Castro Garcia	Luciana Angelone
Ariane Andrea do Nascimento	Renato Okumura Finato
Leandra Verginia Justo Herrera	Deise Cardoso Maciel
Ronieri Araújo Costa	Matilde Leite Nogueira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2023.  
Fabiana Zanquetta de Azevedo  
Secretária Municipal da Educação